

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CLAUDIO ABRANTES

IND 13801/2013
INDICAÇÃO N°
(Do Dep. CLÁUDIO ABRANTES)

Sugere ao Exmo Senhor Governador do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Obras, a duplicação da via que especifica.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Obras, a duplicação da via que liga os bairros de Buritis II e III, com início nas proximidades da 31ª DP e final no Posto de Saúde nº 2, de Planaltina, DF.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 13801/2013
Folha N° 01-40

A presente Indicação tem por fundamento primordial ao aumento exagerado do fluxo de tráfego, que liga os dois bairros.

Isto posto conclamo os meus nobres pares a aprovar a presente Indicação.

Sala das Sessões,



DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido dos Trabalhadores

RECEBIDA DE ABRANTES 08/04/2013 14:13

216809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 13/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 13801/2013
Folha Nº 02-40